



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 031, 05 de Janeiro de 2024

Designa Gestor e Fiscal para a Ordem de Serviço n° 031/2023– CREA-DF entre o Crea-DF e a empresa MZ Construção e Administração de Obra Ltda., CNPJ n° 32.021.223/0001-21, cujo objeto é o fornecimento e plantio de grama batatais em tapete no terreno do Crea-DF. Processo Administrativo n° 07.008.227918/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Lei n° 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017- SEGES /MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação dos serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3° da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD n° 085/2020-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea-DF”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar o empregado **Paulo Sérgio Freire da Silva**, matrícula n° **0442**, como gestor e fiscal da Ordem de Serviço n° 031/2023– CREA-DF entre o Crea-DF e a empresa MZ Construção e Administração de Obra Ltda., CNPJ n° 32.021.223/0001-21, cujo objeto é o fornecimento e plantio de grama batatais em tapete no terreno do Crea-DF. Processo Administrativo n° 07.008.227918/2023.

Art. 2º Designar o empregado **Sérgio Santos Gonçalves**, matrícula nº **0300**, como fiscal da Ordem de Serviço nº 031/2023– CREA-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

ENG.<sup>a</sup> ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 09/01/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)